



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 04708/19**

**EXERCÍCIO:** 2018  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Manaira  
**DATA DE ENTRADA:** 15/03/2019  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2018.  
**INTERESSADOS:** Cynthia Dallanna Alves da Fonseca  
João Pereira da Silva



**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## **CERTIDÃO** **CERTIDÃO TÉCNICA**

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1 da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 03 de Janeiro de 2018**



**Sidney José Rocha Monteiro**



**Processo:** 00416/18  
**Subcategoria:** Acompanhamento  
**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira  
**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início de prazo até 29/01/2018 para apresentação de documentação para João Pereira da Silva (Gestor(a)), conforme intimação publicada na edição Nº 1879 do Diário Oficial Eletrônico:

Processo: 00416/18  
 Jurisdicionado: Câmara Municipal de Manaira  
 Subcategoria: Acompanhamento  
 Exercício: 2018

Interessado(s): João Pereira da Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Senhor(a) Gestor(a),

Solicita-se de Vossa Excelência que confirme ou atualize a relação de pessoas (advogados, assessores técnicos, contadores etc.) habilitados perante os Sistemas do Tribunal de Contas do Estado para envio de dados, documentos e/ou informações. Para tanto, informa-se que os atualmente habilitados são os que constam da relação abaixo:

Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a) - Balancete, Licitação, PCA, PPA, LOA, LDO)

Pede-se, ainda, que confirme ou atualize os seguintes dados pessoais de endereço, telefone, e-mail.

No prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação desta solicitação, por meio do portal do Gestor deve ser enviado expediente CONFIRMANDO TODOS OU ALGUNS dos acima relacionados como habilitados e apresentados, conforme o caso, novos HABILITADOS com nome, cpf, função (assessor técnico, advogado, contador, outra) e a que sistemas eles terão acesso via Portal do Gestor.

Alerta-se, ainda, que os novos indicados DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO ATÉ 31 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO para efetivarem o CADASTRO e obter "login" e "senha" para acessar o Portal do Gestor.

José Luciano Sousa de Andrade  
Chefe da DIAGM9

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:  
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

**João Pessoa, 16 de Janeiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) para apresentação de documentação:

Nome	Início do Prazo	Fim do Prazo	Documentação Solicitada
João Pereira da Silva	23/01/2018	29/01/2018	Não Apresentada

**João Pessoa, 30 de Janeiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início de prazo até 05/02/2018 para apresentação de documentação para João Pereira da Silva (Gestor(a)), conforme intimação publicada na edição Nº 1889 do Diário Oficial Eletrônico:

Processo: 00416/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Manaira

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): João Pereira da Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Senhor(a) Gestor(a),

Solicita-se de Vossa Excelência que confirme ou atualize a relação de pessoas (advogados, assessores técnicos, contadores etc.) habilitados perante os Sistemas do Tribunal de Contas do Estado para envio de dados, documentos e/ou informações. Para tanto, informa-se que os atualmente habilitados são os que constam da relação abaixo:

Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a) - Balancete, Licitação, PCA, PPA, LOA, LDO)

Pede-se, ainda, que confirme ou atualize os seguintes dados pessoais de endereço, telefone, e-mail.

No prazo de cinco dias a contar da data de publicação desta solicitação, por meio do portal do Gestor deve ser enviado expediente CONFIRMANDO TODOS OU ALGUNS dos acima relacionados como habilitados e apresentados, conforme o caso, novos HABILITADOS com nome, cpf, função (assessor técnico, advogado, contador, outra) e a que sistemas eles terão acesso via Portal do Gestor.

Alerta-se, ainda, que os novos indicados DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO para efetivarem o CADASTRO e obter "login" e "senha" para acessar o Portal do Gestor.

José Luciano Sousa de Andrade  
Chefe da DIAGM9

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:  
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

**João Pessoa, 30 de Janeiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) para apresentação de documentação:

Nome	Início do Prazo	Fim do Prazo	Documentação Solicitada
João Pereira da Silva	01/02/2018	05/02/2018	Não Apresentada

**João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início de prazo até 26/02/2018 para apresentação de documentação para João Pereira da Silva (Gestor(a)), conforme intimação publicada na edição Nº 1902 do Diário Oficial Eletrônico:

Processo: 00416/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Manaira

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): João Pereira da Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Senhor(a) Gestor(a),

Solicita-se de Vossa Excelência que confirme ou atualize a relação de pessoas (advogados, assessores técnicos, contadores etc.) habilitados perante os Sistemas do Tribunal de Contas do Estado para envio de dados, documentos e/ou informações. Para tanto, informa-se que os atualmente habilitados são os que constam da relação abaixo:

Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a) - Balancete, Licitação, PCA, PPA, LOA, LDO)

Pede-se, ainda, que confirme ou atualize os seguintes dados pessoais de endereço, telefone, e-mail.

No prazo de cinco dias a contar da data de publicação desta solicitação, por meio do portal do Gestor deve ser enviado expediente CONFIRMANDO TODOS OU ALGUNS dos acima relacionados como habilitados e apresentados, conforme o caso, novos HABILITADOS com nome, cpf, função (assessor técnico, advogado, contador, outra) e a que sistemas eles terão acesso via Portal do Gestor.

Alerta-se, ainda, que os novos indicados DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO para efetivarem o CADASTRO e obter "login" e "senha" para acessar o Portal do Gestor.

José Luciano Sousa de Andrade  
Chefe da DIAGM9

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:  
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

**João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) para apresentação de documentação:

Nome	Início do Prazo	Fim do Prazo	Documentação Solicitada
João Pereira da Silva	22/02/2018	26/02/2018	Não Apresentada

**João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Dezembro/2017**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 23 de fevereiro de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51



### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/02/2018 às 14:59:59 foi protocolizado o processo sob o N° 03081/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 1

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	06cc6ed4d2a2ce0cdcddf1768f83c532
Arquivo do Sagres	Sim	93e2e927af6f637b89199d382edb3c6c
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	0395475bc7667f8cf692ff184eeee531

**João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/03/2018 às 08:41h o usuário José Luciano Sousa de Andrade anexou o Processo 03081/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	12	0395475bc7667f8cf692ff184eeee531
RECIBO PROTOCOLO	13	f05e26e9151627e1127ed57ee7618aeb

**João Pessoa, 28 de Março de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

	<p><b>CÓDIGO: POP-AUD-011/002</b>  <b>Periodicidade: Diária</b>  <b>Versão: 002</b></p>	 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
--	---	--

**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II – DEAGM II**  
**Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal IX – DIAGM IX**

Processo TC N°	00416/18
Natureza	Acompanhamento
Jurisdicionado	Câmara Municipal de Manaíra
Responsável	João Pereira da Silva
Objeto Exame	Portal da Transparência

**REGISTRO DA SITUAÇÃO DO PORTAL/SIC/SITE**

Trata o presente relatório da verificação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Manaíra, realizada em 28/03/2018. Segue o respectivo endereço eletrônico: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Efetuada as devidas averiguações no site supracitado, registre-se, por oportuno, que o Portal de Transparência dispunha de informações atualizadas até **27/03/2018**.

Levando-se consideração, portanto, que não foram detectadas quaisquer outras inconsistências na data da análise, resta caracterizado o cumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)– e à Lei de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011.

É o relatório.

Assinado em 28 de Março de 2018



Renato Sérgio Valença Pascoal  
Mat. 370688-5  
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 28 de Março de 2018



José Luciano Sousa de Andrade  
Mat. 3705706  
CHEFE DE DIVISÃO





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Janeiro/2018**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 09 de março de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51



### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/03/2018 às 23:55:09 foi protocolizado o processo sob o N° 04252/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 2

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	ac78406264d56ed146ee92a6e5405fe2
Arquivo do Sagres	Sim	12088686ee5ed446c0dcffccbeb744e8
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	9502ac8b95b0f7480f801261b2518926

**João Pessoa, 11 de Março de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2018 às 09:37h o usuário José Luciano Sousa de Andrade anexou o Processo 04252/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	17	9502ac8b95b0f7480f801261b2518926
RECIBO PROTOCOLO	18	7591edb162111766716f32ffbe083eaa

João Pessoa, 23 de Abril de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Fevereiro/2018**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 09 de abril de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51



### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2018 às 22:35:58 foi protocolizado o processo sob o N° 06841/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 3

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	00b79c8fd83139ba823b1a0c86b804a6
Arquivo do Sagres	Sim	3e97260c5be5f2a35be09617e19c2bb9
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	1227f2da39ae705f8ecfa17170171ebb

João Pessoa, 09 de Abril de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2018 às 10:25h o usuário José Luciano Sousa de Andrade anexou o Processo 06841/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	20	1227f2da39ae705f8ecfa17170171ebb
RECIBO PROTOCOLO	21	b7796a516b56f6b9449128517a61458e

João Pessoa, 23 de Abril de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Março/2018**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 25 de maio de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51



### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/05/2018 às 11:17:32 foi protocolizado o processo sob o N° 09667/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 4

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	a2c8bbaa40764f76ffa573946d84926d
Arquivo do Sagres	Sim	db23028521642ec93de706e5e01426a0
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	Não	
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	d669f1f00f40d798664262994510524e

João Pessoa, 26 de Maio de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/06/2018 às 07:56h o usuário José Luciano Sousa de Andrade anexou o Processo 09667/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	23	d669f1f00f40d798664262994510524e
RECIBO PROTOCOLO	24	fc3cfee6e59dca3d33bc242191f8896d

**João Pessoa, 11 de Junho de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Abril/2018**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 12 de junho de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2018 às 09:06:49 foi protocolizado o processo sob o Nº 10560/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 5

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	0e91c292201f2b160588bd7f3e748938
Arquivo do Sagres	Sim	b08743e0efff8f831f9c37d4c1c9da0b
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	7c56271f19dfef245365718f97fb13a4

João Pessoa, 12 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO


O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2018 às 10:52h o usuário José Trajano Borge Filho anexou o Processo 10560/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	26	7c56271f19dfef245365718f97fb13a4
RECIBO PROTOCOLO	27	05b59e2c913e9dc3df5ef39cd377abe6

**João Pessoa, 06 de Julho de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Secretaria do Tesouro Nacional - STN</b>
	<b>Ministério da Fazenda - MF</b>
	<b>Recibo de Declaração Homologada</b>

A instituição **Câmara de Vereadores de Manaíra - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Manaíra - PB (PB)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
<b>Periodicidade:</b>	Semestral
<b>Período:</b>	1º semestre
<b>Exercício:</b>	2018
<b>Assinatura(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: JOAO PEREIRA DA SILVA <i>Titular do Poder Legislativo</i></li> <li>CPF: 212.384.134-04</li> <li>Data: 17/07/2018 16:52:02</li> <li>Nome: CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA NUNES <i>Contador Responsável</i></li> <li>CPF: 044.601.284-03</li> <li>Data: 17/07/2018 16:49:14</li> </ul>

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **17/07/2018, às 16:52:05**, é:

02.B3.6Q-B

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1 da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 03 de Janeiro de 2018**



**Sidney José Rocha Monteiro**



**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início de prazo até 29/01/2018 para apresentação de documentação para João Pereira da Silva (Gestor(a)), conforme intimação publicada na edição Nº 1879 do Diário Oficial Eletrônico:

Processo: 00416/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Manaira

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): João Pereira da Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Senhor(a) Gestor(a),

Solicita-se de Vossa Excelência que confirme ou atualize a relação de pessoas (advogados, assessores técnicos, contadores etc.) habilitados perante os Sistemas do Tribunal de Contas do Estado para envio de dados, documentos e/ou informações. Para tanto, informa-se que os atualmente habilitados são os que constam da relação abaixo:

Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a) - Balancete, Licitação, PCA, PPA, LOA, LDO)

Pede-se, ainda, que confirme ou atualize os seguintes dados pessoais de endereço, telefone, e-mail.

No prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação desta solicitação, por meio do portal do Gestor deve ser enviado expediente CONFIRMANDO TODOS OU ALGUNS dos acima relacionados como habilitados e apresentados, conforme o caso, novos HABILITADOS com nome, cpf, função (assessor técnico, advogado, contador, outra) e a que sistemas eles terão acesso via Portal do Gestor.

Alerta-se, ainda, que os novos indicados DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO ATÉ 31 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO para efetivarem o CADASTRO e obter "login" e "senha" para acessar o Portal do Gestor.

José Luciano Sousa de Andrade  
Chefe da DIAGM9

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:  
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

**João Pessoa, 16 de Janeiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) para apresentação de documentação:

Nome	Início do Prazo	Fim do Prazo	Documentação Solicitada
João Pereira da Silva	23/01/2018	29/01/2018	Não Apresentada

**João Pessoa, 30 de Janeiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início de prazo até 05/02/2018 para apresentação de documentação para João Pereira da Silva (Gestor(a)), conforme intimação publicada na edição Nº 1889 do Diário Oficial Eletrônico:

Processo: 00416/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Manaira

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): João Pereira da Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Senhor(a) Gestor(a),

Solicita-se de Vossa Excelência que confirme ou atualize a relação de pessoas (advogados, assessores técnicos, contadores etc.) habilitados perante os Sistemas do Tribunal de Contas do Estado para envio de dados, documentos e/ou informações. Para tanto, informa-se que os atualmente habilitados são os que constam da relação abaixo:

Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a) - Balancete, Licitação, PCA, PPA, LOA, LDO)

Pede-se, ainda, que confirme ou atualize os seguintes dados pessoais de endereço, telefone, e-mail.

No prazo de cinco dias a contar da data de publicação desta solicitação, por meio do portal do Gestor deve ser enviado expediente CONFIRMANDO TODOS OU ALGUNS dos acima relacionados como habilitados e apresentados, conforme o caso, novos HABILITADOS com nome, cpf, função (assessor técnico, advogado, contador, outra) e a que sistemas eles terão acesso via Portal do Gestor.

Alerta-se, ainda, que os novos indicados DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO para efetivarem o CADASTRO e obter "login" e "senha" para acessar o Portal do Gestor.

José Luciano Sousa de Andrade  
Chefe da DIAGM9

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:  
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

**João Pessoa, 30 de Janeiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) para apresentação de documentação:

Nome	Início do Prazo	Fim do Prazo	Documentação Solicitada
João Pereira da Silva	01/02/2018	05/02/2018	Não Apresentada

**João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início de prazo até 26/02/2018 para apresentação de documentação para João Pereira da Silva (Gestor(a)), conforme intimação publicada na edição Nº 1902 do Diário Oficial Eletrônico:

Processo: 00416/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Manaira

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): João Pereira da Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Senhor(a) Gestor(a),

Solicita-se de Vossa Excelência que confirme ou atualize a relação de pessoas (advogados, assessores técnicos, contadores etc.) habilitados perante os Sistemas do Tribunal de Contas do Estado para envio de dados, documentos e/ou informações. Para tanto, informa-se que os atualmente habilitados são os que constam da relação abaixo:

Cynthia Dallanna Alves da Fonseca (Contador(a) - Balancete, Licitação, PCA, PPA, LOA, LDO)

Pede-se, ainda, que confirme ou atualize os seguintes dados pessoais de endereço, telefone, e-mail.

No prazo de cinco dias a contar da data de publicação desta solicitação, por meio do portal do Gestor deve ser enviado expediente CONFIRMANDO TODOS OU ALGUNS dos acima relacionados como habilitados e apresentados, conforme o caso, novos HABILITADOS com nome, cpf, função (assessor técnico, advogado, contador, outra) e a que sistemas eles terão acesso via Portal do Gestor.

Alerta-se, ainda, que os novos indicados DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO para efetivarem o CADASTRO e obter "login" e "senha" para acessar o Portal do Gestor.

José Luciano Sousa de Andrade  
Chefe da DIAGM9

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:  
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

**João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO

### FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) para apresentação de documentação:

Nome	Início do Prazo	Fim do Prazo	Documentação Solicitada
João Pereira da Silva	22/02/2018	26/02/2018	Não Apresentada

**João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Dezembro/2017**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 23 de fevereiro de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51





### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/02/2018 às 14:59:59 foi protocolizado o processo sob o N° 03081/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 1

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	06cc6ed4d2a2ce0cdcddf1768f83c532
Arquivo do Sagres	Sim	93e2e927af6f637b89199d382edb3c6c
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	0395475bc7667f8cf692ff184eeee531

**João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/03/2018 às 08:41h o usuário José Luciano Sousa de Andrade anexou o Processo 03081/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	12	0395475bc7667f8cf692ff184eeee531
RECIBO PROTOCOLO	13	f05e26e9151627e1127ed57ee7618aeb

**João Pessoa, 28 de Março de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

	<p><b>CÓDIGO: POP-AUD-011/002</b>  <b>Periodicidade: Diária</b>  <b>Versão: 002</b></p>	 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
--	---	--

**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II – DEAGM II**  
**Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal IX – DIAGM IX**

Processo TC N°	00416/18
Natureza	Acompanhamento
Jurisdicionado	Câmara Municipal de Manaíra
Responsável	João Pereira da Silva
Objeto Exame	Portal da Transparência

**REGISTRO DA SITUAÇÃO DO PORTAL/SIC/SITE**

Trata o presente relatório da verificação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Manaíra, realizada em 28/03/2018. Segue o respectivo endereço eletrônico: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Efetuada as devidas averiguações no site supracitado, registre-se, por oportuno, que o Portal de Transparência dispunha de informações atualizadas até **27/03/2018**.

Levando-se consideração, portanto, que não foram detectadas quaisquer outras inconsistências na data da análise, resta caracterizado o cumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)– e à Lei de Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527, de 2011.

É o relatório.

Assinado em 28 de Março de 2018



Renato Sérgio Valença Pascoal  
Mat. 370688-5  
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 28 de Março de 2018



José Luciano Sousa de Andrade  
Mat. 3705706  
CHEFE DE DIVISÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Janeiro/2018**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 09 de março de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51



### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/03/2018 às 23:55:09 foi protocolizado o processo sob o N° 04252/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 2

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	ac78406264d56ed146ee92a6e5405fe2
Arquivo do Sagres	Sim	12088686ee5ed446c0dcffccbeb744e8
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	9502ac8b95b0f7480f801261b2518926

João Pessoa, 11 de Março de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2018 às 09:37h o usuário José Luciano Sousa de Andrade anexou o Processo 04252/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	17	9502ac8b95b0f7480f801261b2518926
RECIBO PROTOCOLO	18	7591edb162111766716f32ffbe083eaa

João Pessoa, 23 de Abril de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Fevereiro/2018**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 09 de abril de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51





### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2018 às 22:35:58 foi protocolizado o processo sob o N° 06841/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 3

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	00b79c8fd83139ba823b1a0c86b804a6
Arquivo do Sagres	Sim	3e97260c5be5f2a35be09617e19c2bb9
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	1227f2da39ae705f8ecfa17170171ebb

João Pessoa, 09 de Abril de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2018 às 10:25h o usuário José Luciano Sousa de Andrade anexou o Processo 06841/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	20	1227f2da39ae705f8ecfa17170171ebb
RECIBO PROTOCOLO	21	b7796a516b56f6b9449128517a61458e

**João Pessoa, 23 de Abril de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Março/2018**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 25 de maio de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51



### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/05/2018 às 11:17:32 foi protocolizado o processo sob o N° 09667/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 4

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	a2c8bbaa40764f76ffa573946d84926d
Arquivo do Sagres	Sim	db23028521642ec93de706e5e01426a0
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	Não	
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	d669f1f00f40d798664262994510524e

João Pessoa, 26 de Maio de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/06/2018 às 07:56h o usuário José Luciano Sousa de Andrade anexou o Processo 09667/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	23	d669f1f00f40d798664262994510524e
RECIBO PROTOCOLO	24	fc3cfee6e59dca3d33bc242191f8896d

**João Pessoa, 11 de Junho de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Abril/2018**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 12 de junho de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/06/2018 às 09:06:49 foi protocolizado o processo sob o Nº 10560/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cynthia Dallanna Alves da Fonseca.

Mês de Referência: 5

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	0e91c292201f2b160588bd7f3e748938
Arquivo do Sagres	Sim	b08743e0efff8f831f9c37d4c1c9da0b
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	7c56271f19dfef245365718f97fb13a4

João Pessoa, 12 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Processo:** 00416/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Manaira

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2018 às 10:52h o usuário José Trajano Borge Filho anexou o Processo 10560/18 ao Processo 00416/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00416/18:


Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	26	7c56271f19dfef245365718f97fb13a4
RECIBO PROTOCOLO	27	05b59e2c913e9dc3df5ef39cd377abe6

**João Pessoa, 06 de Julho de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Secretaria do Tesouro Nacional - STN</b>
	<b>Ministério da Fazenda - MF</b>
	<b>Recibo de Declaração Homologada</b>

A instituição **Câmara de Vereadores de Manaíra - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Manaíra - PB (PB)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
<b>Periodicidade:</b>	Semestral
<b>Período:</b>	1º semestre
<b>Exercício:</b>	2018
<b>Assinatura(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: JOAO PEREIRA DA SILVA <i>Titular do Poder Legislativo</i></li> <li>CPF: 212.384.134-04</li> <li>Data: 17/07/2018 16:52:02</li> <li>Nome: CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA NUNES <i>Contador Responsável</i></li> <li>CPF: 044.601.284-03</li> <li>Data: 17/07/2018 16:49:14</li> </ul>

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **17/07/2018, às 16:52:05**, é:

02.B3.6Q-B

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e para fins de atendimento ao Art. 5º, § 1º, inciso IX, da Resolução Normativa RN TC nº 08/2015, que o Balancete Mensal referente ao mês de **Maio/2018**, foi entregue ao Poder Legislativo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surte seus efeitos legais.

Manaíra, 17 de julho de 2018.

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

Rua Praça Padre Cícero, nº 246, Centro - Manaíra - PB CEP: 58.995-000  
CNPJ: 09.143.074/0001-51